



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 446

de 10 de junho de 2025

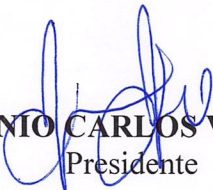
(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Nuno Augusto Pereira Garcia)

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CHUKICHI KUROSZAWA, o Título de “Cidadão Botucatuense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**
Presidente

Publicado e Registrado na Divisão Legislativa da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora de Gestão e Coordenação


ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO